ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
EM: 21/09/23

Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador infra-assinado apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário, o seguinte:

O projeto de lei 49 /2023 dispõe sobre a denominação dos logradouros públicos no loteamento denominado Brisa do Norte neste município de Mamanguape/PB e dá outas providências.

Art. 1º - Fica denominado os **logradouros (ruas)** do loteamento denominado de Brisa do Norte, neste município de Mamanguape/PB, localizado no bairro do Gurguri nas proximidades do anel viário, as margem do rio Mamanguape.

Art. 2º - Fica denominada de **RUA MARIA DO CARMO LUCAS DO NASCIMENTO,** a Rua projetada "A", que margeia a BR 101, com início no acesso a alça leste até seu limite na entrada da BR 101 para a via local de Mamanguape-PB;

Art. 3º - Fica denominada de **RUA GERALDO ALEX BRITO DE LIMA,** a Rua projetada "B", paralea a rua projeta " A" agora denominada Rua Maria do Carmo Lucas do Nascimento, com início no acesso a alça leste até seu limite;

Art. 4º - Fica denominada de **RUA JOSÉ MADRUGA DE CARVALHO (ZÉ GALEGO)**, a Rua projetada "G" que liga a Rua Maria do Carmo Lucas do Nascimento, até a Rua João Viriato Ponciano;

Art. 5º - Fica denominada de **RUA JOSÉ TAVARES DA SILVA,** a Rua projetada "I", que liga a rua projetada 'A" agora denominada Rua Maria do Carmo Lucas do Nascimento,até a o cruzamento com a Rua Benício Vivente;

Art. 6º - Fica denominada de **RUA BENÍCIO VICENTE,** a Rua que liga a a Rua Maria das Dores Sila do Nascimento até a Rua José Madruga de Carvalho;

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"
PODER LEGISLATIVO

Art. 7º - Fica denominada de **RUA SERINO RODRIGUES DA SILVA,** a primeira rua descendo transversal a rua Benício Vicente;

Art. 8º - Fica denominada de **RUA MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA,** a segunda rua descendo transversal a Rua Benício Vicente;

Art. 9º - Fica denominada de **RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA,** a terceira rua descendo transversal a Rua Benício Vicente;

Art. 10º - Fica denominada de **RUA DALVANIRA DA CUNHA SILVA,** a quarta rua descendo, a esquerda, com início na Rua Benício Vicente ate seu limite.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Sala das seções da Câmara Municipal de Mamanguape, em 21 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA
VEREADOR (Cidadania)

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

Ranlery Oliveira Veríssimo
Presidente

Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

LOCALIZAÇÃO

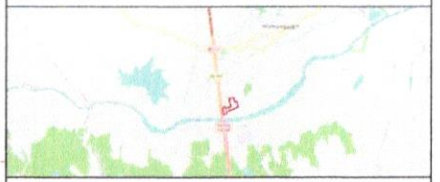

LEGENDA

INFORMAÇÕES GEODÉSICAS

DATUM	SIRGAS2000	CONVERGÊNCIA MERIDIANA E FATOR DE ESCALA	
PROJEÇÃO	UTM SUL - MC 33W	NQ	φ 6°15'38.4275"
FUSO	ZONA 25 M	NG	λ 35°58'07.3785"W
ALTITUDE	ELIPSOIDAIS	NM	
METODOLOGIA	GNSS-RTK-L1-L2		DM (NM)
CORREÇÃO	RBMC IBGE		CM (NG) 0°13'16.3874"
CARTOGRAFIA	XIII-Y-A-V-4-NW		Fator K 0.99931/4707

ELEVAÇÕES

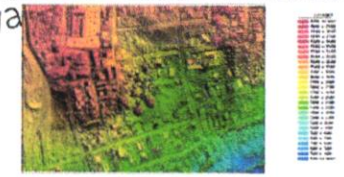

PROJETO	LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL
OBRA	LOTEAMENTO BRISA DO NORTE
PROPRIETÁRIO	EMPREENDIMENTOS BRISA DO NORTE SPE LTDA
PRANCHA 01	DESENHO: PLANTA TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA 1/750 Formato (ISO): A2
TOPOGRAFIA	ÁREA LEVANTADA 6,90 ha
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
REVISÃO 00	DATA 02/09/2020 PRANCHA INICIAL